

Comissão Técnica Nacional**Portaria n.º 212/2017, de 19 de julho****Ata de Reunião n.º 1**

Lisboa, 5 de setembro de 2017

Hora de Início:	14:45	Hora de Fim:	16:30
-----------------	--------------	--------------	--------------

Ordem de trabalhos:

1. Boas Vindas
2. Metodologia de Trabalho da Comissão
3. Planeamento

Decisões e sumário de pontos relevantes:

A ACSS, na qualidade de coordenadora dos trabalhos, deu as boas vindas a todos os presentes, efetuando o necessário enquadramento da missão (artº 10) e competências (artº 10, alínea a) e b)) 1da Comissão Técnica Nacional (CTN), constituída ao abrigo da Portaria n.º 212/2017 de 19 de julho.

Foi explicitado de forma inequívoca que a CTN é um órgão técnico que não substitui o espaço de audição sindical.

a) Acompanhar os procedimentos definidos nos n.os 4 e 5 do artigo 4.º

4 — A definição dos intervalos do valor esperado e da variação aceitável de cada indicador é baseada na melhor evidência disponível de boas práticas em saúde, validadas tecnicamente, após prévia audição das ordens profissionais, dos sindicatos e das sociedades científicas, tendo como objetivo promover a convergência para patamares de desempenho harmonizados a nível nacional.

5 — Os indicadores previstos no anexo n.º 2 da presente portaria são atualizados anualmente pela Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), após prévia negociação com as ordens profissionais e os sindicatos.

e no n.º 3 do artigo 8.º;

3 — Os referenciais qualitativos definidos no número anterior podem ser revistos pela ACSS, I. P., mediante prévia negociação com as ordens profissionais e os sindicatos.

b) Elaborar propostas de melhoria da matriz de desempenho multidimensional.

Foi salientada a ausência da FNAM face a terem solicitado uma segunda confirmação da reunião e a mesma não ter sido respondida. A situação foi esclarecida e a FNAM terá oportunidade de verificar e pronunciar-se sobre tudo o que foi explanado na reunião.

Na sequência do ponto 2 da ordem de trabalhos (OT), foi acordado que deverá ser construído e aprovado um Regulamento Interno da CTN, tendo sido enumerados alguns pontos a considerar:

- A representatividade é efetuada por entidade, independentemente do número de representantes de cada entidade presentes nas reuniões;
- Deverá ser elaborada uma ata para cada reunião, a qual deve ser disponibilizada até 5 dias úteis após a reunião – propostas de alteração nos cinco dias subsequentes;
- As aprovações deverão ser, preferencialmente, por unanimidade. Caso contrário, deverão ser efetuadas por maioria qualificada dos presentes (2 terços). Quando há maioria qualificada há recomendação à tutela; caso contrário, não há recomendação e só tomada de posição expressa em ata;
- Serão constituídos grupos de trabalho para preparação de cada reunião, os quais irão preparar os temas de acordo com a OT, sendo que o documento de cada grupo deverá ser remetido para toda a CTN antes da reunião, permitindo uma análise prévia e tomada de posição da entidade;
- A OT é definida na reunião anterior;
- As OT, convocatórias e atas, assim como outros documentos, serão públicos após aprovados e estarão disponíveis no site da ACSS;
- Os documentos de trabalho deverão estar disponíveis em serviço online de armazenamento e partilha de arquivos para que possam estar disponíveis para os representantes;
- A CTN poderá solicitar pareceres a peritos externos à comissão.

A proposta de Regulamento Interno será elaborada pela ACSS e remetida à CTN para análise e propostas de melhoria/correção, sendo documento a aprovar na próxima reunião.

No terceiro ponto da OT foi mencionado que a CTN deverá apresentar recomendações para a contratualização de 2018 até ao final de outubro, tendo em consideração as competências da mesma. Para tal, deverão os representantes considerar como documento de análise a Operacionalização da Contratualização nos CSP para 2017, o qual deverá ser remetido a todos,

via email, pela ACSS. As propostas de cada entidade deverão ser previamente partilhadas com todos, sendo essa partilha efetuada até ao dia 15 de setembro de 2017.

Adicionalmente e no contexto do debate, foi mencionado pelo Sindicato Independente dos Médicos que: (1) a avaliação da contratualização tem de estar vinculada aos indicadores disponíveis e que estão indexados à matriz multidimensional, de acordo com a Portaria n.º 212/2017, de 19 de julho; (2) discorda que para alguns indicadores as unidades sejam penalizadas por valores baixo, nomeadamente os relacionados com custos.

Finalmente foi definida a data da próxima reunião, assim como a respetiva OT.

Data e hora da próxima reunião:

20 de setembro de 2017, entre as 14h30 e as 17h00, na ACSS, I.P.

Ordem de Trabalhos da próxima reunião:

- Aprovação da ata da reunião anterior
- Aprovação do Regulamento Interno
- Análise das propostas emanadas pelas entidades e priorização das mesmas

Presenças Institucionais

Organismo	Presença
ACSS	Sim
CNCSP	Sim
DGS	Sim
SPMS	Sim
ARS Norte, I.P.	Sim
ARS Centro, I.P.	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Sim
ARS Alentejo, I.P.	Sim
ARS Algarve, I.P.	Sim

Organismo	Presença
Ordem dos Médicos	Sim
Ordem dos Enfermeiros	Sim
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Sim
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Sim
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Sim
AUCC	Sim

Presenças Nominais

Entidade	Nome	Presença
ACSS	Dr. Ricardo Mestre	Sim
ACSS	Dra. Sofia Mariz	
ACSS	Dr. Pedro Barras	Sim
ACSS	Dr. Nuno Sousa	Sim
CNCSP	Dr. Henrique Botelho	
CNCSP	Dr. Carlos Nunes	Sim
CNCSP	Dr. José Luís Biscaia	Sim
DGS	Prof. Andreia Silva	

Entidade	Nome	Presença
DGS	Enfª Ana C. Bastos	Sim
DGS	Dra. Carlota Vieira	Sim
SPMS	Dr. João Rosa	Sim
ARS Norte, I.P.	Dr. José Carlos Leitão Teixeira	Sim
ARS Centro, I.P.	Dr. Luís Guerra	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Joana Chêdas	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Magda Reis	
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dra. Eunice Carrapico	Sim
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dr. João Ramires	
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	Dr. António Lourenço	Sim
ARS Alentejo, I.P.	Dra. Sandra Santos e Silva	Sim
ARS Algarve, I.P.	Dr. Jorge Lami Leal	Sim
Ordem dos Médicos	Dr. João Furtado	Sim
Ordem dos Médicos	Prof. Doutora Inês Rosendo	
Ordem dos Médicos	Prof. Doutor Alberto Pinto Hespanhol	
Ordem dos Enfermeiros	Enfª Maria de Fátima Gonçalves Moreira	Sim
Ordem dos Enfermeiros	Enfª Angelina Conceição Silva Pereira Francisco	
Ordem dos Enfermeiros	Enfº Luís Filipe Cardoso Barreira	
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Fernando Augusto Lemos Severino Silva	Sim
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Hugo Dario Alge Cadavez	Sim
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	Dr. Pedro Miguel Raimundo Alves	Sim
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dra. Ana Dias Costa	
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dr. António Núncio Faria Vaz	
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	Dra. Carla Maria dos Santos Silva	
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº José Correia Azevedo	Sim
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº Fernando Rodrigues Correia	Sim
SE - Sindicato dos Enfermeiros	Enfº Emanuel António Zambujo Boieiro	
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfª Ana Luísa P. Silva Duarte	Sim
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfª Elsa Maria Cruz Sá	Sim
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	Enfº Sérgio Sousa	
USF-AN - Associação Nacional de USF	Dr. João Rodrigues	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Enfº Diogo Urjais	Sim
USF-AN - Associação Nacional de USF	Sr. Paulo Santos	Sim
AUCC	Enfª Elsa Maia	Sim

Assinaturas

Entidade	Nome
ACSS	
CNCSP	
DGS	
SPMS	
ARS Norte, I.P.	
ARS Centro, I.P.	
ARS Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	
ARS Alentejo, I.P.	
ARS Algarve, I.P.	
Ordem dos Médicos	
Ordem dos Enfermeiros	
SIM - Sindicato Independente dos Médicos	
FNAM - Federação Nacional dos Médicos	
SE - Sindicato dos Enfermeiros	
SEP - Sindicato dos Enfermeiros Portugueses	
USF-AN - Associação Nacional de USF	
AUCC	

